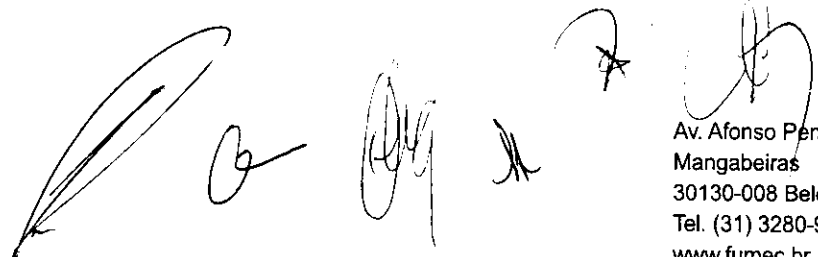


## ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

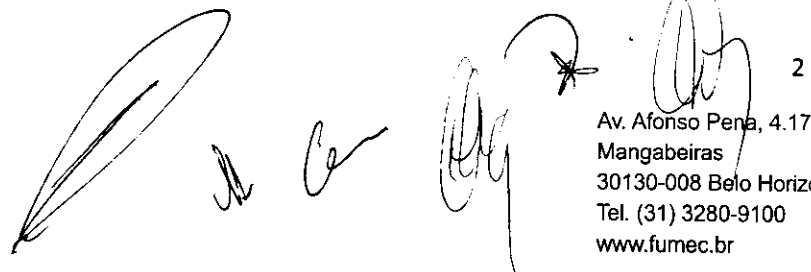
Nos 12 (doze) dias do mês de <sup>agosto</sup> julho de 2009, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 362ª reunião ordinária de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes e Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, exceto o último que é Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, abriu os trabalhos passando ao primeiro ponto da pauta distribuindo aos presentes cópias da proposta de prestação de serviços enviada pela empresa BDO para a auditoria contábil do ano de 2009, bem como o cronograma dos trabalhos a serem realizados pela mesma. Em sua proposta essa empresa propôs realizar os serviços de auditoria no corrente ano cobrando o mesmo valor praticado no ano de 2008 aplicando somente a correção do IGPM, bem como ofereceu a possibilidade do montante ser pago em 10 parcelas de igual valor. Após análise dos termos da proposta e do cronograma apresentado, o Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, aprovar a proposta sem realizar nova pesquisa de preço, já que o valor apontado por ela ainda é o melhor em relação aos preços indicados nas propostas enviadas por outras empresas em pesquisa realizada no início do corrente ano e espelhada na Ata 355, datada de 04 de março de 2009. Passando ao segundo ponto da Pauta, o Presidente do Conselho, Professor Air Rabelo, distribuiu aos presentes cópias do Orçamento de 2009 atualizado com as adequações realizadas pelas unidades. Após análise detalhada do Orçamento, o Presidente passou a palavra aos presentes para se manifestarem sobre o conteúdo do documento. O Professor Eduardo Georges Mesquita, no uso da palavra, salientou que o orçamento de 2009 deverá contemplar os custos reais que as unidades passaram a suportar após a inserção dos professores ao regime integral, em obediência às determinações do MEC. Em aparte, o Professor Estevam Quintino Gomes ressaltou que o Orçamento de 2009

REGISTRADO SOB O NÚMERO: 01284431  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER  
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



também deverá espelhar os custos das possíveis dispensas de professores pelas unidades no segundo semestre do corrente ano. Tomando a palavra, o Professor Air Rabelo sugeriu o envio de ofício às unidades requerendo que as mesmas realizem uma revisão no orçamento de 2009, até a data limite de 31 de agosto do corrente ano, tendo em consideração os custos que as unidades suportarão com a adequação do seu quadro docente ao regime integral exigido legalmente para todas as Universidades, o que foi acatado unanimemente pelos demais conselheiros. Em seguida, passando ao terceiro ponto da pauta, o Professor Air Rabelo, presidente do Conselho de Curadores, apresentou aos demais uma correspondência enviada pela BDO para a Instituição, na qual indica as razões para o pedido de aditamento do contrato de prestação de serviço de auditoria contábil no exercício 2008 já realizado. Nos termos da correspondência enviada, a empresa de auditoria requer a majoração dos termos contratuais no valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais), uma vez que foram consumidas horas adicionais não previstas contratualmente. Dentre os diversos fatores relevantes apontados pelo Diretor Sócio da BDO, Senhor Antônio de Pádua Soares Pelicarp, cujo relatório obteve a aprovação da Senhora Maria José Zampier, contadora da Instituição, se destacam: 1) o fato dos balancetes de encerramento de todas as unidades ainda se encontravam em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2008; 2) inexistiam conciliações para quase todas as contas dos balancetes em todas as unidades da Fundação; 3) a estrutura de pessoal, bem como a de sistemas de controles internos, se mostrou insuficiente para o atendimento ao trabalho de campo a ser desenvolvido e para o cumprimento das rotinas de conclusão para o fechamento; 4) os sistemas informatizados que geram e controlam o faturamento e o contas a receber de cada unidade, demonstraram falhas de parametrização, dentre outras. O Conselho decidiu aprovar o pedido de aditamento do contrato firmado com a empresa BDO, desde que seja anexada documentação que justifique o aditamento contratual proposto e seja comprovada a necessidade de acréscimo de horas além daquelas anteriormente contratadas. Passando ao quarto ponto, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, sugeriu que a Vice Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde, Professora Marilene Suzan Marques Michalick, comparecesse na próxima reunião do Conselho de Curadores

PROTEÇÃO CONFORME ART. 107,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
9.012/8, "FACULTATIVO DE QUAISQUER  
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"



2

para prestar esclarecimentos sobre o andamento das pesquisas de opções de alocação já encontradas para um novo imóvel em localização mais adequada às necessidades da unidade, conforme já decidido na reunião do Conselho de Curadores, ocorrida no dia 01 de julho de 2009, cujos termos estão espelhados na Ata 361. Passando ao último ponto da pauta, outros assuntos, o Professor Air Rabelo, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura, informou aos presentes a situação do talude de contenção construído na divisa do *campus I* da Universidade e o Mercado Distrital do Cruzeiro e deu conhecimento aos demais dos termos do ofício remetido à Presidência pelo Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade de Ciências Humanas, Professor Antônio Marcos Nohmi. Nesse documento, o referido Professor sugeriu que o valor dos reparos para a contenção da encosta seja repartido entre as unidades, em proporcionalidade a ser estabelecida. Após deliberarem sobre o tema, os membros do Conselho Curador decidiram, por unanimidade, que o Professor Estevam Quintino Gomes, Conselheiro Efetivo e Engenheiro Civil, avaliará as condições atuais do local e atestará a necessidade ou não de se efetuar os reparos sugeridos pela empresa consultada para tal fim. No uso da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada sugeriu a contratação de uma consultoria especializada na área de ensino para realizar estudo sistemático dos custos das unidades que compõem a Instituição, com objetivo de otimizar os atuais gastos suportados pelas mesmas, bem como indicar adequações necessárias para se obter a redução desses valores. O referido Professor também sugeriu que fosse contratada consultoria de profissionais habilitados para realizar a regularização do *campus I* da Universidade junto à Prefeitura de Belo Horizonte. O Conselho de Curadores decidiu analisar a necessidade e viabilidade das sugestões apresentadas em reunião próxima. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza

Prof. Air Rabelo (Presidente)

**Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente)** \_\_\_\_\_

**Prof. Célio Freitas Bouzada** \_\_\_\_\_

**Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva** \_\_\_\_\_

**Prof. Estevam Quintino Gomes** \_\_\_\_\_

**Prof. Tiago Fantini** \_\_\_\_\_

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 6.015/74, QUE DÁ O REGIME DE QUÍSCULO DOCUMENTAL, PARA A SUA CONSERVAÇÃO

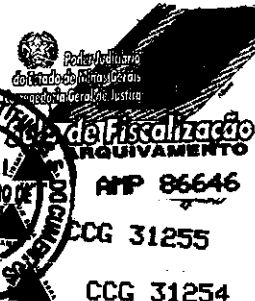
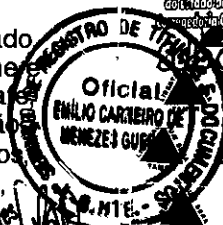
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
Rua dos Capangas, 325 - 90011-100 - Centro - Belo Horizonte - MG  
Fone: (31) 3284-6200  
www.fideb.com.br - Tel. (31) 3284-6200  
Registrador: Fábio C. de Menezes Guerra

**1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**REGISTRO Nº 1 2 8 4 4 3 1**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme digitalizado, sob o número em epígrafe nesta data, para fins de conservação conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2010.

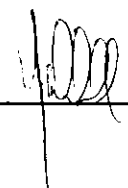
**12 RTD-BH**  
Cristiana M.H. Blass Fortes  
Escrivente Autorizada



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC**

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2009

Prof. Mércia Scarpelli Reis de Souza




---

**CONSELHO DE CURADORES**

Prof. Air Rabelo  
Presidente



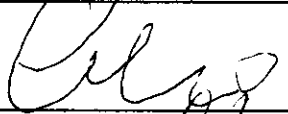

---

Prof. Eduardo Georges Mesquita  
Vice-presidente




---

Prof. Célio Freitas Bouzada





---

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva




---

Prof. Estevam Quintino Gomes




---

Prof. Tiago Fantini Magalhães




---